



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE
Governo do Município

CNPJ: 07.609.621/0001-16

LEI Nº: 307/2013 de 26 de junho de 2013.

Dispõe sobre a denominação de artéria na sede do município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de ENOQUE AQUINO DE ALMEIDA a rua projetada por trás da delegacia de Polícia Civil do município de Lavras da Mangabeira.

Art. 2º - Este projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira/Ce, 26 de junho de 2013.


Gustavo Augusto Lima Bisneto

Prefeito Municipal

Publicado

26/06/2013

Nome: LE nº 307/2013

Data: 26/06/2013